

AVISO Nº 1/DAJPE/2013

Elaboração de alteração do Plano Diretor Municipal

Pedro Alexandre Cardoso Oliveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, torna público que foi deliberado, por maioria, na reunião ordinária da câmara municipal de 31 de Maio de 2013, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 74º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, aplicado *ex-vi* do artigo 96º nº 1 do mesmo diploma, aprovar a elaboração de alteração do Plano Diretor Municipal de Paços de Ferreira.

Para efeitos do nº 2 ao artigo 77º do diploma anteriormente citado, decorrerá um período de participação pública, por um prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação no Diário da República, da deliberação do procedimento de alteração, para a formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano.

Foi, ainda, deliberado dispensar a alteração do Plano Diretor Municipal de Avaliação Ambiental, nos termos do nº 3 e 4 do artigo 96º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação, uma vez que a referida alteração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

O referido período de participação terá início no 1º dia útil após a publicação do presente aviso no Diário da República.

As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente do Município de Paços de Ferreira, entregues no balcão de atendimento do Município, remetidas por correio ou pelo correio electrónico: geral@cm-pacosdeferreira.pt.

Para a prestação de esclarecimentos, estarão disponíveis nos serviços da Câmara Municipal às quintas-feiras, das 10:00 horas às 14:00 horas, técnicos designados para o efeito.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso do Diário da República, 2ª série, na imprensa nacional e local, na página da internet do Município, bem como nos locais de estilo.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 28 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Alexandre Cardoso Oliveira Pinto